

PORTARIA Nº 213/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de julho de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/07/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZILDA VIEIRA DE MORAIS RODRIGUES, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ZILDA VIEIRA DE MORAIS RODRIGUES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 479.976.991-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.270,20
INCENTIVO EDUCACIONAL	30%	R\$ 381,06
GRATIFICACAO TITULARIDADE	25%	R\$ 317,55
QUINQUENIO	20%	R\$ 254,04
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	11%	R\$ 139,72
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.362,57

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022